



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE JUSCELINO

PROJETO DE LEI Nº. 00/2021, DE 00 DE SETEMBRO DE 2021.



PROJETO DE LEI Nº. 08/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Inclui a Semana da Integração Evangélica’ no Calendário Oficial do Município, a ser celebrada anualmente na última semana de novembro.”

DORALICE ALVES MUNIZ, vereadora do Poder Legislativo do município de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica deste Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município a ‘Semana da Integração Evangélica’, a ser celebrada anualmente na última semana de novembro.

Art. 2º - O Poder Público Municipal deverá estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a última semana de novembro, como forma de estimular a integração da Comunidade Evangélica, divulgando amplamente os eventos organizados.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo de Presidente Juscelino, 09 de setembro de 2021.


DORALICE ALVES MUNIZ
VEREADORA

SEDE PROVISÓRIA: Avenida Ituaçu, S/Nº, Centro, CEP 65.140-000



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE JUSCELINO

PROJETO DE LEI Nº. 00/2021, DE 00 DE SETEMBRO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº. 08/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal,

Dessa forma, ao submeter este Projeto à apreciação dessa egrégia Casa do Povo, tem-se a certeza de que os Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, saberão aperfeiçoá-lo, dando o devido reconhecimento e grau de prioridade à sua aprovação.

A presente propositura tem por objetivo criar no âmbito do Município a Semana de Integração Evangélica, a ser comemorada anualmente na última semana de novembro.

É de conhecimento notório que a Religião Evangélica cresce e se expande de forma acelerada em nosso país. Dados do último censo do IBGE demonstram tal crescimento expressivo. Mais de 22% da população se declara evangélica, sendo que na década anterior o número chegava a 15%. Em números absolutos a Comunidade Evangélica ultrapassara em 2010 42 milhões de pessoas, número que vem crescendo nesta década.

É importante ressaltar a pluralidade dentro da Comunidade Evangélica, como a Igreja Adventista, a Pentecostal e a Batista, e ainda aqueles que se denominam evangélicos sem necessariamente possuir laços com uma determinada igreja.

Tendo em vista esse expressivo crescimento e pluralidade da Comunidade Evangélica é que se pretende criar a Semana de Integração Evangélica, promovendo eventos que exaltem a numerosa comunidade evangélica em nosso Município, estimulando a boa relação e integração entre estes. Para tanto, peço a atenção dos Nobres Pares, para essa importante propositura.

Oportunamente, reitero as Vossas Excelências elevados votos de estima e distinta consideração.


DORALICE ALVES MUNIZ
VEREADORA

SEDE PROVISÓRIA: Avenida Ituaçu, S/Nº, Centro, CEP 65.140-000